



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 38/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Jataizinho, considerando a aprovação em Plenário no último dia 13 de outubro de 2015, do recebimento do Pedido de Instauração de Comissão Processante e Cassação de Mandato Eleitoral em desproveito dos Senhores Alex Antonio Gomes de Faria, Clovis da Silva Cordeiro, Jorge dos Santos Pereira e Maurílio Martielho, apresentada pelo Senhor Dilermando Silani, com fulcro no Decreto-Lei 201/1967:

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar a Comissão Processante, composta pelos Vereadores Cicero Aparecido Guimarães (Presidente), Wagner Moreno Baptista (Relator) e Laércio Quitério (Membro), sorteados conforme dispõe o inciso II do art. 5º do Decreto Lei 201/1967, para apuração de possíveis irregularidades apontadas na denúncia, bem como outros atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Art. 2º - Conceder o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Jataizinho, 14 de outubro de 2015.



-ABILSON GONÇALVES DA SILVA-
Presidente